

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA/SEI Nº11, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 1.858 de 22 de novembro de 2018, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

I – RETIFICAR as portarias 670, 672, 673, 674, 675 e 715 de 2019, conforme informações a seguir:

Número da Portaria PROGEPE	Onde se lê	Leia-se
670/2019	Laudo técnico 26237-000.010/2019	Laudo técnico 26237-000.011/2019
672/2019	Laudo técnico 26237-000.007/2019	Laudo técnico 26237-000.011/2019
673/2019	Laudo técnico 26237-000.007/2019	Laudo técnico 26237-000.011/2019
674/2019	Laudo técnico 26237-000.010/2019	Laudo técnico 26237-000.011/2019
675/2019	Laudo técnico 26237-000.007/2019	Laudo técnico 26237-000.011/2019
715/2019	Laudo técnico 26237-000.007/2019	Laudo técnico 26237-000.011/2019

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

**RENATO PEREIRA ARAÚJO**

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pereira Araújo, Coordenador(a)**, em 19/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001220** e o código CRC **0FAB32E3**.